



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Relatório - SEI nº 3/2026/CMC/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: **RELATÓRIO DE GESTÃO - 2025 - COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO**

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

Ano de 2025.

3. MEMBROS DA COMISSÃO

- a) Regina Célia de Souza – Analista Administrativo - Coordenadora
- b) Nara Rodrigues e Silva – Assistente Administrativa - Suplente
- c) Sérgio Antonio Zullo - Analista Administrativo – Estatística - Secretário
- d) Tatiana Miranda Rodrigues – Enfermeira - Vice coordenadora
- e) Edimarom Gomes de Andrade – Assistente Administrativo – Suplente
- f) Fernanda Carolina Camargo - Enfermeira Vigilância Epidemiológica – Suplente

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

- 4.1. Data: 26/09/2025 Pautas: Reunião de Mediação e Conciliação (frustrada)
- 4.2. Data: 01/10/2025 Pautas: Reunião de Mediação e Conciliação
- 4.3. Data: 04/11/2025 Pautas: Reunião de Alinhamento da Comissão de Mediação e Conciliação (CMC) junto à equipe da DGP - via Teams
- 4.4. Data: 19/11/2025 Pautas: Reunião de Mediação e Conciliação Data: 10/12/2025 Pautas: Formalização de regimento, definição de cronograma e funções dentro da comissão.

5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Em razão de seu caráter sigiloso, não serão detalhadas as discussões e deliberações ocorridas nas reuniões de mediação e conciliação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Regina Célia de Souza

Analista Administrativo

Divisão de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia de Souza, Presidente da Comissão**, em 09/02/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57890081** e o código CRC **FOA05903**.

Referência: Processo nº 23521.009738/2022-72 SEI nº 57890081

Criado por [regina-souza.rs](#), versão 3 por [regina-souza.rs](#) em 09/02/2026 14:06:42.